



TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO Nº 08 /2013, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

I – Identificação

Promover a sustentabilidade da pesca e desenvolvimento da aquicultura, por meio da produção de alevinos de espécies de importância econômica e ecológica, para peixamentos de rios, lagoas, reservatórios e açudes, e para o incremento da produção do pescado por aquicultores; apoiar as ações voltadas para estruturação de arranjos produtivos locais de aquicultura; desenvolver pacotes tecnológicos para cultivo de peixes em viveiros e tanques-rede, capacitar técnicos, produtores, pescadores artesanais, preferencialmente os inscritos no Cad. Único e estudantes em técnicas de manejo e criação de peixes, associativismo e gestão de empreendimentos aquícolas; prestar assistência técnica, e realizar e publicar pesquisas em aquicultura, limnologia, biologia pesqueira e tecnologia do pescado.

Os recursos serão destinados para o funcionamento de 12 Estações de Piscicultura e 1 Centro de Pesquisas, com aquisição de material de consumo, pagamento de obrigações tributárias e contratação de serviços terceirizados, deslocamento de técnicos e de agentes de peixamentos de açudes públicos.

II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

UG/Gestão Repassadora: 530023 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL / MI

UG/Gestão Receptora: 193002 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA SECA - DNOCS

III – Justificativa

O trabalho desenvolvido pelo DNOCS nas áreas de pesca e piscicultura continentais, na forma de pesquisas tecnológicas, produção de alevinos, capacitação de produtores, povoamento e repovoamento de coleções d'água públicas e privadas já tornou a região nordeste brasileira a maior produtora de peixes cultivados do país, além de manter a piscosidade de suas barragens e preservar integralmente a biodiversidade aquática local. Nos diversos estados, cerca de 15.000 pescadores são diretamente beneficiados por estas ações, bem como, mais de 500 produtores-aquicultores que adquirem alevinos de excelente padrão genético nas estações de piscicultura, assim distribuídas: Ceará: 5; Piauí: 1; Rio Grande do Norte: 2; Paraíba: 1; Bahia: 1; Sergipe: 1; Pernambuco: 1 e Alagoas:1, perfazendo um total de 13 unidades produtoras, que necessitam urgentemente, desses recursos, para continuarem este indispensável trabalho de apoio a esta atividade que traz indiscutíveis benefícios a toda a população nordestina. Os trabalhos de operação e manutenção das estações/centros de pesquisa serão executados diretamente pelo DNOCS.



IV – Relação entre as Partes

Cabe ao Secretaria de Desenvolvimento Regional /MI – UG Repassadora:

- Efetuar a descentralização de créditos orçamentários no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) para o DNOCS, instituição recebedor dos recursos;
- Acompanhar a execução física do objeto junto ao DNOCS;
- Divulgar as ações objeto da descentralização de créditos orçamentários como o resultado da cooperação entre as partes.

Cabe ao DNOCS – UG Recebedora:

- Viabilizar a execução do objeto do Plano de Trabalho aprovado, em conformidade com as leis e normas vigentes;
- Prestar informações ao órgão repassador referentes à execução física do objeto, mantendo-o informado sobre problemas porventura existentes que venham comprometer o andamento regular das atividades;
- Fiscalizar a execução do objeto;
- responsabilizar-se pela prestação de contas física e financeira de cumprimento do objeto junto aos órgãos de controle;
- Devolver, eventualmente, os recursos impugnados ou as sobras de recursos à União.

V – Previsão Orçamentária

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
		Fortalecimento da base produtiva de Aquicultura do DNOCS				
	1	Serviços de Terceiros, Diárias, Locomoção, Materiais de Consumo, para Aquicultura do DNOCS	Conjunto	01	Abril/2013	Agosto/2013

5 - PLANO DE APLICAÇÃO - R\$ 1,00

Natureza da Despesa		DNOCS (R\$)	MI (R\$)	TOTAL
Código	Especificação			
339014	Diárias		30.000,00	30.000,00
339030	Material de Consumo (ração, combustível, Apetrecho de pesca, Pneus e camaras)		400.000,00	400.000,00
339033	Locomoção		50.000,00	50.000,00



339037	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) limpeza, conservação e vigilância das unidades de produção de alevinos)		1.570.000,00	1.570.000,00
339039	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica () água, luz e telefone, das Unidades de Produção de Alevinos)		150.000,00	150.000,00
TOTAL				RS 2.200.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00)

Concedente

Meta	Janeiro/13	Fevereiro/13	Mar/13	Abril/13	Mai/13	Junho/13
1				2.200.000,00		
Meta	Julho/13	Ago/13	Setembro/13	Outubro/13	Nov/13	Dez/13
1						
Meta	Janeiro/14					
1						

DNOCS

Meta	Janeiro/13	Fevereiro/13	Mar/13	Abril/13	Mai/13	Junho/13
1						
Meta	Julho/13	Ago/13	Setembro/13	Outubro/13	Nov/13	Dez/13
1						
Meta	Janeiro/14					
1						

VI – Data e Assinatura

Em 11 de Abril de 2013.

EMERSON FERNANDES DANIEL JUNIOR
Diretor- Geral do DNOCS

Sérgio Duarte de Castro
Secretário de Desenvolvimento Regional/MI